

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE JACUPIRANGA- PR.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.067.001/0001-00, sediada a Rua Alexandre Zanchetta, 337 – Jardim Itália – São José Dos Pinhais/PR – CEP: 83.015-148, vem, com o devido respeito e acatamento, por intermédio de seu Procuradora a **Sra. ALANA CAROLLINA MARTINS VAINER DE PAULA** brasileiro, casada, ANALISTA DE LICITAÇÃO, portador da Cédula de Identidade nº 7.995.502-7SSP e CPF nº 029.503.609-55, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal de 1988 e demais legislações aplicáveis, apresentar:

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Apresentado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, o que faz pelos fatos e razões de direito a seguir expostas, requerendo desde já a manutenção da decisão de inabilitação que declarou a AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA **do certame**.

#### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

Antes do enfrentamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade destas do Recurso, tendo em vista que o prazo processual de 3 (TRÊS) dias úteis de que dispõe a impugnante para opor defesa, permanecendo, portanto, íntegro até o dia 29.04.2024 (SEGUNDA-FEIRA), conforme o disposto no Art. 26, do Decreto Federal Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005.

*ap*

## DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Como é sabido, a Lei 14.133 vem a ser uma atualização das normas anteriormente utilizadas para pregões e licitações e demais formas de compras e gestão de contratos, entrando em **conformidade com as posições jurisprudenciais e doutrinárias** mais recentes.

Assim, citar seus dispositivos, mesmo quando o certame ou o processo ainda está sendo realizado conforme a norma antiga, acaba por evitar uma compilação de informações desnecessária, por mais que não se possa mesclar ambas as normas.

Na referida norma, temos arrolados os princípios que já são utilizados pela doutrina e pelos julgadores nas normas que regem compras e contratos, sejam os principais ao presente caso: da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade, da economicidade e as disposições do Decreto-Lei no 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A AMBSERV foi declarada inabilitada do certame e conforme com a decisão da Administração e por este ingressou com recurso, porém, conforme se verificará na sequência, os fundamentos apontados pela recorrente não merecem prosperar e estão eivados de inverdades.

“c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da certidão conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da Secretaria da Receita Federal..”

Nesta toda, com relação ao mérito em questão, é certo deve constar todos os documentos exigidos no diploma editalício, como era o caso da Prova de regularidade da Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do proponente. Todavia, a possibilidade de correção de falhas na documentação e/ou propostas que são consideradas irrelevantes é um assunto pacificado tanto em doutrina como em jurisprudência.

O Decreto nº 10.024 que regulamenta o pregão na forma eletrônica ressaltou este entendimento, conforme abaixo:

“CAPÍTULO XIII

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

**Erros ou falhas**

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.](#)”

No caso trata-se da Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, no qual a veracidade da mesma se faz através de consulta via site. A pregoeira pode em qualquer momento e forma consultar o site

(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConiuntaInter/Informa/Certidao.asp?Tipo=1>).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**  
**CNPJ: 07.067.001/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:10 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/06/2024.  
Código de controle da certidão: **7ACD.DFBA.2B9D.7439**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Veja a posição do TCU a respeito do formalismo exagerado, na Decisão nº 695/1999 - TCU – Plenário, in verbis:

"13. O formalismo exagerado da Comissão de Licitação configura uma violação a princípio básico das licitações, que se destinam a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Atos

dessa natureza ensejam, inclusive, a aplicação de multa aos responsáveis pelo ato, conforme dispõe o art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/92."

"19. O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece-se o interesse público e passa-se a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer."

Acórdão 366/2007 - Rel. Min. Augusto Nardes, D.O.U. 16/03/2007:

De fato, foram identificados apenas erros de ordem formal, sem maiores consequências para o objetivo do certame e para a Administração. Nesse sentir, entendo que desclassificar licitantes por conta de erro material na apresentação da proposta e da documentação exigida constituiria excesso de rigor, além de ferir os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade. De modo contrário, estaria a Comissão de Licitação alijando de participar do certame empresa que poderia ofertar a proposta mais vantajosa.

O princípio da economicidade não deve ser afastado pelo princípio da estrita vinculação ao edital. Neste sentido prejudicaria a busca do preço mais vantajoso por força de um detalhe que em nada prejudicará o interesse público envolvido na contratação.

Acerca do assunto, observe o que leciona o jurista Marçal Justen Filho:

"Tratou-se de assegurar a necessidade de interpretar as exigências da lei e do ato convocatório como instrumentais em relação à satisfação do interesse público. Mesmo vícios formais – de existência irrefutável – podem ser superados quando não importam prejuízo ao interesse público ou ao dos demais licitantes. Não se configura lesão ao interesse de outro licitante restrito apenas à questão de ser derrotado. É imprescindível evidenciar que os defeitos ou vícios da proposta ou documentação traduzem frustração ao espírito competitivo, à lisura da disputa ou à razão que conduziu a adoção de certa exigência. Esse tratamento deve ser reservado a todos os licitantes, em igualdade de condições" (cf. in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª ed., Dialética, São Paulo, 2004, p. 67).

#### Conclusão

Reiteramos o posicionamento das principais cortes, através do Acórdão 2873/2014 - plenário do TCU, que afirma que não cabe a inabilitação em razão da ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligências, desde que atendidos os demais preceitos já expostos.

Assim requer a manutenção da decisão de desclassificação da empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA bom com a continuidade do certame.

*Alana Paula*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: AD334F3FDC574091BE991A295AB77533

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: PE 018.2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA.docx.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 7

Rubrica: 3

Alana Paula

Assinatura guiada: Ativado

Av. Manuel Bandeira, 291 - Térreo, Bloco A -Vila

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Leopoldina

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sao Paulo, Sao Paulo 05317-020

alana.paula@veolia.com

Endereço IP: 177.23.211.101

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Alana Paula

Local: DocuSign

29/04/2024 15:52:26

alana.paula@veolia.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Alana Paula



Enviado: 29/04/2024 15:54:45

alana.paula@veolia.com

Visualizado: 29/04/2024 15:55:06

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 29/04/2024 15:55:15

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.23.211.101

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 15:55:06

ID: ba21d53a-cbe2-4084-89e3-123dfe3f54f2

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/04/2024 15:54:45

Entrega certificada

Segurança verificada

29/04/2024 15:55:06

Assinatura concluída

Segurança verificada

29/04/2024 15:55:15

Concluído

Segurança verificada

29/04/2024 15:55:15

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA**

Ocasionalmente, a Veolia Serviços Ambientais Ltda (nós, nós ou a Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você certos avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo cuidadosamente e completamente, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura (ERSD), confirme seu acordo marcando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você pode solicitar-nos uma cópia impressa de qualquer registro fornecidos ou disponibilizados eletronicamente a você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias impressas de tais documentos de nosso escritório, será cobrada uma taxa de US\$0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Retirando seu consentimento**

Se você decidir receber nossos avisos e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar que, posteriormente, deseja receber os avisos e divulgações necessários apenas em formato impresso. A forma como você deve nos informar sobre sua decisão de receber avisos e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente está descrita abaixo.

### **Consequências de mudar de ideia**

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que poderemos concluir certas etapas nas transações com você e na prestação de serviços a você, porque precisaremos primeiro enviar os avisos ou divulgações exigidos para você em formato de papel e, em seguida, aguarde até recebermos de você sua confirmação de recebimento de tais avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossos avisos e consentimentos necessários eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente.**

A menos que você nos informe de outra forma, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer aviso ou divulgação, preferimos fornecer-lhe todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato papel através do sistema de entrega de correio em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber nossos avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como entrar em contato com a Veolia Serviços Ambientais Ltda:**

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre suas alterações em como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias impressas de certas informações nossas e para retirar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente da seguinte forma:

### **Para informar à Veolia Serviços Ambientais Ltda seu novo endereço de e-mail**

Para nos informar sobre uma alteração em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deverá nos enviar uma mensagem de e-mail para e no corpo da solicitação deverá indicar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências da sua conta.

### **Para solicitar cópias impressas da Veolia Serviços Ambientais Ltda**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve enviar-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deverá indicar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone.

### **Para retirar seu consentimento com Veolia Serviços Ambientais Ltda**

Para nos informar que você não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você pode:

i. recusar-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, em seguida, na página seguinte, marque a caixa de seleção que indica que você deseja retirar seu consentimento, ou você pode;

ii. envie-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deverá informar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. .

## **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema podem ser encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

## **Reconhecendo seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente**

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que iremos fornecer a você, confirme que leu este ERSD e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para sua referência e acesso futuro; ou (ii) que você possa enviar este ERSD por e-mail para um endereço de e-mail onde poderá imprimi-lo em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você consentir em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta Divulgação de Registro Eletrônico e Assinatura; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a [[NomedadaEmpresa]] conforme descrito acima, você concorda em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que precisam ser fornecidos ou feitos disponível para você pela Veolia Serviços Ambientais Ltda durante seu relacionamento com a Veolia Serviços Ambientais Ltda.

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Veolia Serviços Ambientais Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign

system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required

notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Veolia Serviços Ambientais Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Veolia Serviços Ambientais Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [veolia@veolia.com.br](mailto:veolia@veolia.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Veolia Serviços Ambientais Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [veolia@veolia.com.br](mailto:veolia@veolia.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Veolia Serviços Ambientais Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [veolia@veolia.com.br](mailto:veolia@veolia.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

#### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Veolia Serviços Ambientais Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Veolia Serviços Ambientais Ltda during the course of your relationship with Veolia Serviços Ambientais Ltda.